



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 14 de maio de 2026**

**Local: Auditório SMAS – Avenida JK, 2896**

**Data: 14 de maio de 2026**

**Horário: 8h30**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, no  
2 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta  
3 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, situado na  
4 Avenida Juscelino Kubitschek nº 2896, Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho  
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida pelo Sr. José Wilson  
6 de Souza, conforme convocação encaminhada por meio do Ofício nº 56/2026. Verificada a  
7 existência de quórum regimental, o Presidente deu início aos trabalhos. A pauta foi  
8 apresentada aos presentes e aprovada com inversão da ordem dos itens referentes aos relatos  
9 das comissões e à retomada dos encaminhamentos decorrentes da reunião de 30 de abril de  
10 2026. Na sequência, procedeu-se à apreciação das atas das reuniões realizadas em  
11 01/04/2026, 09/04/2026 e 30/04/2026. Após as considerações dos conselheiros presentes, as  
12 atas foram aprovadas, registrando-se uma abstenção referente às atas de 09 e 30 de abril.  
13 Passou-se então ao relato das ações do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e  
14 Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência,  
15 apresentado pelo Sr. Fábio Eiji Sato, representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná  
16 e integrante da Coordenação do Comitê. Durante sua exposição, foram apresentados os  
17 avanços na implementação do Fluxo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou  
18 Testemunha de Violência no município de Londrina, instituído no âmbito das normativas  
19 municipais e articulado pelo Comitê de Gestão Colegiada. Foram relatadas as ações  
20 desenvolvidas ao longo de 2025 e no início de 2026, destacando-se as formações realizadas  
21 junto à rede de proteção, as capacitações em escuta especializada, o trabalho desenvolvido  
22 pelo Grupo de Trabalho de Revelação Espontânea e os esforços de articulação entre os  
23 diversos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. Também foram apresentadas  
24 as ações previstas para 2026, entre elas a continuidade das formações da rede, a finalização  
25 da cartilha orientativa sobre revelação espontânea, o desenvolvimento de sistema de  
26 informação para a rede de proteção e a continuidade das articulações para viabilização do  
27 Local de Proteção Emergencial previsto no fluxo municipal de proteção. Durante os debates,  
28 os conselheiros destacaram a importância do fortalecimento da rede intersetorial de  
29 proteção, a necessidade de evitar a revitimização de crianças e adolescentes, o  
30 aprimoramento dos fluxos de atendimento e a ampliação do acesso dos profissionais às  
31 orientações técnicas produzidas pelo Comitê. Também foi ressaltada a importância do  
32 aperfeiçoamento dos mecanismos de notificação e encaminhamento dos casos de violência,  
33 bem como da continuidade das discussões relativas à efetivação do fluxo municipal de  
34 proteção. Foi solicitado o compartilhamento da apresentação realizada com os membros do  
35 Conselho, seguindo anexo a esta Ata. Na sequência, passou-se à retomada dos  
36 encaminhamentos decorrentes da reunião realizada em 30 de abril de 2026, referentes à  
37 apresentação do Projeto Pró-Rede, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. Foi  
38 apresentada minuta de correspondência institucional elaborada pela conselheira Silvia  
39 Alapanian, contendo manifestação de apoio à iniciativa da Secretaria Municipal de Educação  
40 voltada à inclusão de crianças neurodivergentes e suas famílias no ambiente escolar, bem



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 14 de maio de 2026**

41 como observações acerca da necessidade de manutenção e fortalecimento de outros serviços  
42 estratégicos da rede, especialmente a Coordenadoria de Mediação e Ação Intersectorial –  
43 COMAI. O documento também solicita informações acerca dos resultados da avaliação do  
44 projeto e das perspectivas de sua ampliação para outras unidades escolares do município.  
45 Após discussão, a proposta foi aprovada para encaminhamento à Secretaria Municipal de  
46 Educação, com cópia aos demais órgãos definidos pelo plenário. Prosseguindo a reunião,  
47 foram apresentados os relatos das comissões permanentes. A Comissão de Legislação  
48 apresentou parecer referente ao Processo SEI nº 19.025.052460/2026-19, originado a partir  
49 de manifestação da Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO acerca dos  
50 impactos da Resolução CMDCA nº 002/2025 nos processos de cadastramento de cursos de  
51 aprendizagem profissional. A comissão relatou que a demanda foi submetida à análise jurídica  
52 da Procuradoria-Geral do Município, resultando no Parecer Jurídico nº 205/2026, o qual  
53 examinou a matéria à luz da Portaria MTE nº 3.872/2023. Durante a apresentação, foi  
54 destacado que a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego exige o protocolo dos cursos  
55 e o registro das entidades junto ao CMDCA para fins de habilitação perante o Ministério, sem  
56 estabelecer distinção etária ou limitação específica quanto à carga horária dos cursos de  
57 aprendizagem profissional. A Comissão ressaltou ainda o entendimento jurídico de que a  
58 Resolução CMDCA nº 002/2025, ao estabelecer de forma vinculante a carga horária máxima  
59 de quatro horas diárias para cursos de aprendizagem destinados a adolescentes, extrapolou  
60 a competência normativa atribuída ao Conselho, inovando em matéria disciplinada pela  
61 legislação federal. Diante da análise realizada, a Comissão de Legislação apresentou parecer  
62 favorável ao recebimento e processamento dos protocolos e registros das entidades  
63 formadoras, nos termos da legislação vigente, bem como recomendou a revogação da  
64 Resolução CMDCA nº 002/2025 e a elaboração de nova redação compatível com as  
65 competências legais do Conselho. Após a apresentação do parecer e os debates realizados em  
66 plenário, a conselheira Elisangela Cardoso, representante do Centro de Integração Empresa-  
67 Escola do Paraná – CIEE/PR, formulou pedido de vistas da matéria, o qual foi acolhido, ficando  
68 suspensa a deliberação do Conselho e postergada sua apreciação para reunião posterior. Na  
69 sequência, a Comissão de Cadastro apresentou os processos sob sua responsabilidade. Foi  
70 apreciado o pedido de autenticação dos cursos de aprendizagem da Epesmel, tendo a  
71 comissão emitido parecer favorável. Também foram analisados os pedidos de renovação de  
72 registro do Centro de Educação Infantil São José e do Centro de Educação Infantil Imaculada  
73 Conceição, ambos aprovados pelo prazo de dezoito meses. Parecer favorável da Plenária. Em  
74 seguida, o GT de Eventos trouxe para deliberação do plenário a realização do ato público  
75 alusivo ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças  
76 e Adolescentes. Considerando a previsão de chuvas para o sábado previsto para a atividade,  
77 foi apresentada proposta de suspensão do evento e remarcação para nova data. Após  
78 discussão, a plenária aprovou a suspensão do ato público e deliberou pela realização de  
79 tratativas junto à CMTU para verificação da viabilidade das datas de 27 de junho de 2026 ou  
80 04 de julho de 2026, ficando a definição final condicionada à disponibilidade e autorização dos  
81 órgãos envolvidos. Nos informes gerais, foram compartilhadas informações referentes às  
82 atividades desenvolvidas pelos representantes governamentais e da sociedade civil, bem  
83 como comunicados relacionados à agenda da rede de proteção e às ações previstas para os



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
14 de maio de 2026**

84 meses subsequentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Wilson de Souza  
85 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.